



PORTARIA INTERNA FDRP/USP 038-2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão para Estudo de Espaço Físico para Alocar o Programa Saúde Mental e Bem Estar da FDRP/USP

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e considerando o deliberado na Sessão Ordinária da Congregação realizada em 08/11/2019, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados para compor a Comissão para Estudo de Espaço Físico para Alocar o Programa Saúde e Bem-Estar da FDRP/USP, com o objetivo de apresentar relatório que indique um espaço físico para o desenvolvimento das atividades do referido Programa, os membros abaixo:

- Profª Drª Iara Pereira Ribeiro
- Sr. Waldemar Fernandes Filho - ATAD
- Acadêmico Renê Cesário de Camargo – representante discente CTA

**Artigo 2º** - A gestão dos trabalhos ficará sob a coordenação da Profª Drª Iara Pereira Ribeiro.

**Artigo 3º** - Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que a Comissão apresente o Relatório, que será apreciado/aprovado pela Congregação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 2018.1.422.89.3).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2019.

*Prof. Dra. Maisa de Souza Ribeiro*

Vice-Diretora  
no exercício da Diretoria